

Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 001/2018.

"ALTERA O ANEXO I DA LEI 2.543/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO".

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições regimentais, propõe a presente iniciativa normativa:

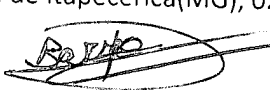
Art. 1º - O anexo I da Lei Municipal nº 2.543/2017, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE DIÁRIA NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO", passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓD.	DESTINO	VEREADORES	SERVIDORES	MOTORISTA
01	Capital do Estado de Minas Gerais com pernoite	R\$400,00	R\$200,00	R\$120,00
02	Capital do Estado de Minas Gerais sem pernoite	R\$300,00	R\$90,00	R\$60,00
03	Município de Minas Gerais, até 100 km da sede- com pernoite	R\$120,00	R\$80,00	R\$70,00
04	Município de Minas Gerais, até 100 km da sede - sem pernoite	R\$50,00	R\$35,00	R\$35,00
05	Município de Minas Gerais, acima de 100 km da sede - com pernoite	R\$200,00	R\$125,00	R\$105,00
06	Município de Minas Gerais, acima de 100 km da sede - sem pernoite	R\$130,00	R\$50,00	R\$50,00
07	Para outros Estados com pernoite	R\$450,00	R\$200,00	R\$120,00

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapecerica(MG), 02 de janeiro de 2018.


José Mariano Oliveira
Presidente

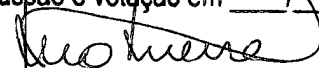

Dalmo Faria Barros
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA MG

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 10/01/18
2ª Discussão e votação em 10/01/18
3ª Discussão e votação em 1/1


PRÉSIDENTE DA CÂMARA